



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2419, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

*Nomeia membros para compor o CAE -
Conselho de Alimentação Escolar*

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 1.390, de 10 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para constituir o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, os abaixo relacionados:

I - Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Cintia Regina Castilho Monteiro – RG 19.319.487-9

Suplente: Michel Adler De Almeida Gonçalves – RG 48.907.911-8

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titulares: Luiz Carlos de Siqueira – RG 14.772.639-6

Ruthe Maria Teodoro Furquim – RG 17.860.639-X

Suplentes: Elizene Maria de Barros – RG 16.163.759

Fabiana Calil de Oliveira – RG 43.135.673-7

III - Representantes de pais de alunos:

Titulares: Fabiana Cristina dos Santos – RG 49.542.301-4

Michele Cristina Pereira Ferreira – RG 45.686.066-6

Suplentes: Ana Paula Julio Santos – RG 25.713.160-7

Fabiana Cristina Pestana - RG 18.848.001

IV - Representantes indicados por entidades civis:

Titulares: Berenice Fátima de Oliveira – RG 40.989.337-7

Nanci Bossi Voltan – RG 6.566.905-8

Suplentes: Rosângela Aparecida Ribeiro Silva – RG 166.861.662

Terraçoana Toledo de Paula – RG 27.796.049-6

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



São Bento do Sapucaí, 11 de setembro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos